

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1497/2026-GS DE 06 DE MAIO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº566-37/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
José Cleirton de Andrade Mota	Policial Militar	304.387-1-X	01 pistola cal.40; 24	1.644,00	109,60
João Adson Vasconcelos	Policial Militar	303287-1-X	munições cal.40; 01 munição cal.380; 01 mira laser		109,60
José Zildonar Moura de Freitas	Policial Militar	30565819			109,60
Francisco Daymesson Severiano da Silva	Policial Militar	300.066-2-3			109,60
Marcio ROBÉRIO Magalhães	Policial Militar	135.369-1-0			109,60
Antônio Mateus Mesquita Maciel	Policial Militar	305.385-1-X			109,60
José Geraldo Bezerra Coelho	Policial Militar	300.239-1-9			109,60
Charles Pereira Abreu Filho	Policial Militar	300.540-0-8			109,60
João Alberto Delmiro da Silva	Policial Militar	112.852-1-X			109,60
Jeferson Araújo Menezes	Policial Militar	58736015			109,60
Francisco Djalma Araújo Mota	Policial Militar	302.571-1-1			109,60
Eduardo Moura Freitas	Policial Militar	309.098-52			109,60
Rerisson Alves de Araújo	Policial Militar	300.229-5-5			109,60
Francisco Magalhães Carvalho Neto	Policial Militar	300.240-9-5			109,60
Francisco Almir Araújo	Policial Militar	304.484-1-3			109,60

*** **

PORTARIA Nº1498/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.025160/2026-48 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 07 de maio de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1498/2026-GS DE 07 DE MAIO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-2339/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Elton Gomes de Souza	Policial Militar	308.159-1-2	01 pistola cal.380; 12	672,00	84,00
Francisco Maelson Meneses Neques	Policial Militar	309.057-9-2	munições cal.380		84,00
Francisco Edinan Gomes da Silva	Policial Militar	300.058-6-4			84,00
Daniel do Nascimento de Souza	Policial Militar	309.150-7-0			84,00
Marcos Aurélio Machado	Policial Militar	300.180-7-9			84,00
Edvaldo de Paiva Gomes	Policial Militar	151.215-1-3			84,00
Paulo Dennyson Leitão Melo	Policial Militar	307.187-1-2			84,00
Fernando Sales Rodrigues	Policial Militar	308.811-4-1			84,00

*** **

PORTARIA Nº1501/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.040818/2025-80 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 07 de maio de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1501/2026-GS DE 07 DE MAIO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº207-187/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Diego Luis Carvalho Vitor	Policial Civil	300.0005-9-5	01 pistola cal.9; 31 munições cal.9	1.572,00	524,00
Jathinan Mesquita Paiva Furtado	Policial Civil	301.234-3-3			524,00
Jardeson Queiroz Bragado	Policial Civil	300.011-0-9			524,00

*** **

PORTARIA Nº1503/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.073012/2025-59, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 07 de maio de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1503/2026-GS DE 07 DE MAIO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-7564/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ELIANDRO BARBOSA DE OLIVEIRA	Policial Militar	136.375-1-2	01 Espingarda cal. 20; 03	636,00	159,00
DÁRIO DE SOUZA FARIAS JUNIOR	Policial Militar	308.913-3-3	Munições cal. 20; 02 Munições cal. 38; 01 Munição cal. 380		159,00
FRANCISCO FÁBIO MATIAS MOURA	Policial Militar	300.440-9-6			159,00
PAULO RICARDO DE SANTANA SILVA	Policial Militar	308.880-7-3			159,00

*** **

PORTARIA Nº1506/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.070091/2025-46 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 07 de maio de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.